



**REUNIÃO DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS
ENTIDADES FISCALIZADORAS SUPERIORES DOS PAÍSES DO
MERCOSUL, BOLÍVIA E CHILE**

**ATA DE ASSUNÇÃO, PARAGUAI
2002**

Na cidade de Assunção, República do Paraguai, dia dezesseis de setembro de dois mil e dois, às 10:00h, reúne-se o Grupo de Coordenação da Organização das EFS dos países do MERCOSUL, Bolívia e Chile, integrado pelos seguintes membros: Marília Zinn Salvucci e Viviane Peres de Assis, do Tribunal de Contas da União da República Federativa do Brasil; Jorge Avalos Mariño, Maria Cecília Del Puerto e Benita Jará, da Controladoria Geral da República do Paraguai; Silvia Alba Mercado e Mery Riveros Mercado da Controladoria Peral da República da Bolívia; e Martin Garrido A., da Controladoria Geral da República do Chile.

Na mesma data, o senhor Controlador Geral da República do Paraguai, Francisco Javier Galiano Morán, dirigiu a cerimônia de abertura da Reunião do Grupo de Coordenação da Organização das EFS apontadas, dando as boas vindas e agradecendo aos delegados assistentes sua permanência no Paraguai para participação neste evento.

Logo, foi aberto o início das discussões sobre os temas incluídos na seguinte agenda:

- I- Endereço Comum das EFS
- II- Auditoria de Meio Ambiente
- III- Controle Financeiro da SAM
- IV- Auditoria nas áreas de controle integrado
- V- Controle Comunitário
- VI- Trabalho de Cooperação para o Exercício, 2002

a) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas de impulsionar as decisões do Conselho do Mercado Comum.

b) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas do cumprimento dos requisitos quarentenários, fito e zoo-sanitários estabelecidos na normativa MERCOSUL.

c) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas da solução de conflitos ocorridos em âmbito do MERCOSUL.

VII- Vários Assuntos

I- Endereço Comum das EFS

1.1- ÚLTIMO ACORDO:

Foram aprovadas a transferência da administração da página Internet da Organização à AGN, a realização de uma reunião do GTI, em Santiago do Chile, para resolver os aspectos pendentes da implementação da referida página e ampliar a competência do GTI no intercâmbio dos trabalhos em relação a temas de interesse comum, aproximando-se da otimização das atividades da Organização. Também aprovou-se o desenho do endereço na Internet e seu manual de procedimentos, encomendou-se às EFS do Brasil e Chile a tradução da página para os idiomas português e inglês, respectivamente.

1.2- NÍVEL DE AVANÇO

- AGN recebeu a versão em português,
- Mudança de domínio no servidor.

Com o objetivo de efetivar tal mudança, estão sendo feitas tentativas de comunicação com o pessoal responsável na Controladoria do Chile. A resposta até o momento, indica que a transferência total da administração do endereço requer a autorização do provedor do serviço nos EUA, e até agora, não se obteve sucesso.

1.3 – POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO

- Obtenção das traduções do endereço ao inglês:
O Chile se compromete a proporcionar a tradução em inglês à AGN da Argentina.
- Completar as informações que figuram na página Internet.

Completar os dados que faltam na página, tais como Estatutos da Organização. Atas do grupo técnico de informática, Atividades da Organização, entre outras, que estarão sob responsabilidade da AGN. A versão em português estará sob responsabilidade do TCU do Brasil e a versão em inglês, sob responsabilidade da CGR do Chile.

- Terminar com o trâmite de transferência efetiva do endereço na Internet à AGN, sob responsabilidade da C.G.R. do Chile.
- Confirmar ao novo *Webmaster*.



Autorizar a mudança de endereço do *e-mail* ao novo *Webmaster* (administrador da página) que estaria na AGN, providência que estará a cargo da CGR do Chile.

- Lista de discussão.

Definir a lista de discussão, seu administrador ou moderador, critérios de definição de usuários e seus respectivos *e-mails*, o que ficará a cargo do Grupo Técnico de Informática, monitorado pela AGN.

- Definição de uma tela de uma página que inclua conexões a endereços de EFS de outros países, organismos ou entidades reconhecidas nesta área, etc. Sugere-se que o conteúdo seja elaborado pelos representantes do Grupo Técnico de Informática, devendo ser remetido à AGN para sua compatibilização.

II- Auditoria de Meio Ambiente

2.1- ÚLTIMO ACORDO

Aprovou-se o plano geral de auditoria de gestão ambiental, incorporando para a execução das auditorias, a contribuição que o TCU realizou como consequência dos intercâmbios realizados com INTOSAI e OLACEFS. Além disso, ficou acertada a elaboração do Documento Técnico No. III da Organização, a partir dos resultados da aplicação dos procedimentos oportunamente planejados para a realização das auditorias ambientais em matéria de provisão de água potável nas áreas urbanas e periféricas.

2.2- NÍVEL DE AVANÇO

A AGN da Argentina, o TCU do Brasil e a CGR da Bolívia, terminaram a execução das auditorias com a aplicação satisfatória dos procedimentos de auditoria planejados. Os documentos elaborados pelas áreas competentes destas EFS ajudam o expressado na sustentação da posição no Grupo de Coordenação. Anexam-se documentos (**Anexo I**).

2.3- POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO:

Propõe-se a aprovação do Documento Técnico No. III da Organização “Plano Geral de auditoria de gestão ambiental sobre o armazenamento de água potável nas áreas urbanas e periféricas” (**Anexo II**), que deverá ser traduzido para o português pelo TCU do Brasil, e internalizado por cada uma das EFS. Esta internalização será comunicada à Secretaria Executiva.

Propõe-se que as EFS enviem seus informativos à Secretaria Executiva para consolidação e emissão de um só documento ao Conselho do Mercado Comum, até julho de 2005. Para a próxima reunião, a Secretaria Executiva emitirá uma proposta de informe consolidado.

III- Controle Financeiro da Secretaria Executiva da SAM

3.1- ÚLTIMO ACORDO

Aprovou-se a realização do exame das contas nacionais com o objetivo de verificar a regularidade das transferências orçamentárias nacionais à SAM e a execução do crédito em suas diferentes etapas, incluindo a entrega das contas por parte do responsável da administração dos fundos, desde a primeira despesa até o exercício de 2001 inclusive. Além disso, deverão ser consolidados os resultados comuns obtidos. Para isso, deve ser consolidado o planejamento da auditoria na reunião do Grupo de Coordenação de setembro de 2002, para sua consideração e aprovação por parte da CMCT no mesmo encontro.

3.2- NÍVEL DE AVANÇO

Elaborou-se a proposta de planejamento que consta como **Anexo III** da presente ata.

Não se conseguiu na data prevista o objetivo da Organização de transformá-la em aceita, pelas estruturas MERCOSUL para a auditoria das contas da SAM, na órbita comunitária.

3.3- POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO:

Recomenda-se a aprovação da proposta de planejamento detalhada no Anexo III para que se continue desenvolvendo a auditoria, durante o ano de 2003, das transferências orçamentárias à SAM.

Propõe-se que as EFS enviem seus à Secretaria Executiva para consolidação e emissão de um só documento ao Conselho do Mercado Comum, até julho de 2003. A Secretaria Executiva, para próxima reunião, enviará uma proposta de informativo consolidado.

Depois da consolidação dos resultados das auditorias das contas nacionais referente às transferências orçamentárias à SAM, pelo período compreendido desde a primeira despesa até o dia 31/12/2002, sugere-se avaliar a conveniência de insistir na possibilidade de que a Organização fiscalize as contas da SAM.

Essa insistência deveria ser formalizada diante das Chancelarias e Embaixadas dos respectivos países através da CMCT e a Secretaria Executiva.

IV- Auditoria nas áreas de controle integrado

4.1- ÚLTIMO ACORDO

No seu VI Encontro celebrado em Brasília dia 27/04/2001, a CMCT resolveu finalizar, antes de julho de 2002, todas as auditorias aprovadas oportunamente, que se encontravam em diferentes etapas de execução por parte de cada uma das EFS.

Os resultados obtidos deveriam ser comunicados às respectivas Chancelarias antes da próxima reunião (setembro de 2002), para estar em condições de realizar a consolidação dos resultados comuns devidamente aprovados pela CMCT, e a posterior notificação ao GMC ou às Chancelarias, segundo cada caso, por parte do Secretário Executivo.

As auditorias programadas oportunamente são detalhadas a seguir:

- Cardenal Samoré (Argentina / Chile)
- Avanzada Monte Aymond (Argentina / Chile)
- Ciudad Del Este / Foz do Iguaçu (Paraguai / Brasil)
- Charaña / Visviri (Bolívia / Chile)
- Pasos de los libres / Uruguaiana (Argentina / Brasil)
- Posadas / Encarnación (Busca de Argentina / Paraguai)
- Concordia / Salto (Busca de Argentina / Uruguai)
- Yacuiba / Positos (Busca de Argentina / Bolívia)
- Sistema Cristo Redentor (Busca de Argentina / Chile)
- Clorinda / Puerto Falcón (Busca de Argentina / Paraguai)
- Santana Do Livramento / Rivera (Busca de Brasil / Uruguai)
- Tambo Quemado / Chungará (Busca de Bolívia / Chile)
- Busca da Auditoria operativa do espaço de informação do MERCOSUL.

4.2- NÍVEL DE AVANÇO

O estado de execução por parte de cada uma das EFS das auditorias programadas será descrito adiante:

- *Cardenal Samoré* (Argentina / Chile), informativo final em processo de elaboração para AGN da Argentina e CGR do Chile.

- *Avanzada Monte Aymond* (Argentina / Chile), informativo final em processo de elaboração para AGN da Argentina e CGR do Chile.
- *Ciudad Del Este / Foz do Iguaçu* (Paraguai / Brasil), pendente para a CGR da República do Paraguai e o TCU do Brasil.
- *Charaña / Visviri* (Bolívia / Chile), pendente para as CGR da Bolívia e Chile.
- *Pasos de los libres / Uruguiana* (Argentina / Brasil), concluída e o relatório de auditoria em fase de apreciação dos comentários dos gestores, devendo ser encaminhado para deliberação plenária em outubro de 2002 pelo TCU do Brasil, pendente para a AGN da Argentina.
- *Posadas / Encarnación* (Busca de Argentina / Paraguai), pendente para a AGN da Argentina e a CGR do Paraguai.
- *Concordia / Salto* (Busca de Argentina / Uruguai), pendente para AGN da Argentina e o TC do Uruguai.
- *Yacuiba / Positos* (Busca de Argentina / Bolívia), pendente para a AGN da Argentina e concluída para a CGR da Bolívia.
- *Sistema Cristo Redentor* (Busca de Argentina / Chile), pendente para a AGN da Argentina e para a CGR do Chile.
- *Clorinda / Puerto Falcón* (Busca de Argentina / Paraguai), pendente para a CGR do Paraguai.
- *Santana do Livramento / Rivera* (Busca de Brasil / Uruguai), concluído para o TCU do Brasil e pendente para o TC do Uruguai.
- *Tambo Quemado / Chungará* (Busca de Bolívia / Chile), pendente para a CGR do Chile e concluída para a CGR da Bolívia.
- Busca da auditoria operacional do espaço de informação do MERCOSUL, pendente para todas as EFS dos países do MERCOSUL.

4.3- POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO:

Recomenda-se a regularização das situações pendentes, levando em conta:

- a. O diferente grau de avanço entre as EFS no desenvolvimento das tarefas de auditoria. Os procedimentos de auditoria necessariamente deverão ser aplicados

sobre amostras de períodos próximos à execução das auditorias pendentes e que devem ser finalizadas, já que respeitar o período considerado pela EFS como maior nível de avanço nas tarefas, implicaria na obtenção de resultados muito distantes do tempo de sua consolidação. A comunicação dos resultados consolidados às estruturas do MERCOSUL será mais proveitosa para a tomada de decisões. Da mesma maneira, será oportuna a comunicação dos resultados na ordem interna.

b. As tarefas pendentes de execução por parte das EFS envolvidas na auditoria de um mesmo passo fronteiriço deverão contemplar o período de operações compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de março de 2003, e seu desenvolvimento no transcurso do ano apontado anteriormente.

c. As tarefas de execução pendentes, relativas à particularização do espaço de informação do MERCOSUL, deverão ser executadas durante o primeiro semestre de 2003.

A Secretaria Executiva deverá realizar particularização do tratamento dispensado pelas estruturas MERCOSUL aos informativos de auditoria consolidados pela Organização e oportunamente enviados ao Grupo do Mercado Comum, a fim de que sejam conhecidos.

V- Controle Comunitário

5.1- ÚLTIMO ACORDO

Aprovou-se a seleção das EFS com experiência comunitária (Estados Unidos, Itália, Reino Unido, Portugal, Espanha, França, México, Bélgica, Suécia, Alemanha e Canadá), para que se mostre a importância da informação baseada em um único questionário, com dados de interesse comum, segundo a metodologia aprovada que inclua a consolidação do questionário por parte da AGN e a atuação do Secretário Executivo como vínculo entre as EFS da Organização e as EFS selecionadas. Determinada mostra de importância deverá também ser efetuada sobre o TCE. É importante destacar que o TCE participou da reunião do Grupo Técnico de Coordenação, como também do encontro da CMCT, ocorrido em Brasília, recebendo, em cada caso, as atas resultantes, pelas quais tomou conhecimento dos pontos de interesse comum. A atuação dos representantes do TCE requereria o *referendum* de sua Organização.

5.2- NÍVEL DE AVANÇO

O resultado do trabalho encomendado à AGN, apresentou o questionário que consta como **Anexo IV** na presente, que constituirá a base dos destaques a serem realizados, que incluirá as EFS com experiência comunitária, bem como o TCE. Aguarda-se a declaração da ata estipulada entre o TCE e a CMCT, em Brasília no ano de 2001, para iniciar-se as atividades relacionadas ao TCE.

5.3- POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO:

Propõe-se a aprovação do questionário único consolidado. Entretanto, devido a extensão do mesmo, e diante da eventualidade de que este não possa ser totalmente respondido, sugere-se que inicialmente, cada um dos países correspondentes do grupo de Coordenação realize a investigação prévia dos temas que lhes foram determinado na reunião de Brasília, objetivando diminuir a quantidade de perguntas a serem realizadas. As perguntas que não puderem ser respondidas serão incluídas em um questionário que será emitido a Secretaria Executiva até julho de 2003. Depois, recomenda-se que a Secretaria Executiva elabore o respectivo questionário de forma dicotômica e o mais simpática possível, para facilitar uma rápida resposta as perguntas formuladas e inicie os contatos entre as EFS da Organização e as EFS com experiência comunitária.

Por outro lado, a Secretaria Executiva deverá formalizar a busca das ações de ratificação da Ata de Brasília por parte do TCE.

VI- Trabalho de Cooperação para o Exercício, 2002

- a) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas de impulsionar as decisões do Conselho do Mercado Comum.
- b) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas do cumprimento dos requisitos quarentenários, fito e zoo-sanitários estabelecidos na normativa MERCOSUL.
- c) Auditorias de gestão sobre áreas nacionais encarregadas da resolução de conflitos ocorridos no âmbito do MERCOSUL.

6.1- ÚLTIMO ACORDO:

Aprovou-se a realização das auditorias citadas anteriormente, determinando o ano de 2002 como prazo para a apresentação do planejamento no caso a) e b) e sua execução no ano de 2002 no caso da citada no ponto b).

6.2- NÍVEL DE AVANÇO

O planejamento das auditorias pré-mencionadas acompanha o presente documento como **anexo V**.

6.3- POSSÍVEIS CURSOS DE AÇÃO:

Sugere-se a aprovação do planejamento das auditorias do **Anexo V**.

Em relação ao ponto a), sugere-se a aprovação da Matriz de Planejamento apresentada pelo TCU do Brasil que se soma como **Anexo V.a**, para possibilitar o início da execução desta auditoria, que deverá ser concluída e comunicada a seus destinatários, de modo que possam ser consolidados os achados comuns na próxima reunião da CMCT, em outubro de 2003. O tema consensual sugerido pelo Grupo de Coordenação é Direitos Individuais – Trabalho de Menores. Além disso, sugere-se a incorporação das Técnicas de Auditoria “Análises *Stakeholder*” e “Análises Fortalezas, Oportunidades, Debilidades e Ameaças (SWOT)” oferecidas pelo TCU do Brasil.

De acordo com a metodologia adotada pela Organização o Secretário Ejecutivo deverá comunicar o informativo consolidado resultante de cada uma das auditorias praticadas ao Grupo do Mercado Comum.

Em relação aos pontos b) e c), encomenda-se ao Grupo de Coordenação de cada EFS que prepare as matrizes de planejamento, para que possam ser apresentados na próxima reunião.

VII- Vários Assuntos

7.1- Novos Trabalhos:

Considerando a proposta recebida da AGN da Argentina, de realizar a auditoria dos ingressos de pesticidas e fertilizantes no âmbito de cada uma das aduanas nacionais, e diante da ausência, na reunião da representação da mesma para fundamentar sua proposta, propõe-se que a possibilidade de realizá-la seja avaliada na reunião de 2003.

7.2- Assistência de componentes do Grupo de Coordenação:

Se faz notar que a ausência da representação da Argentina e Uruguai, além da variação da representação dos técnicos de cada país no Grupo de Coordenação, afetam sensivelmente ao desenvolvimento dos trabalhos, dada a complexidade e grau de avanço dos temas tratados.

7.3- Próxima Reunião:



Propõe-se que a próxima reunião seja realizada no mês de outubro de 2003, em Buenos Aires- Argentina.

Sendo às 18:30h de 17 de setembro de 2002, se dá por encerrada a reunião, conforme o programa estabelecido para o mesmo.

Marilia Zinn Salvucci Viviane Peres de Assis
TCU da União da TCU da União da República Federativa República Federativa Do
Brasil Do Brasil

Jorge Avalos Mariño Maria Cecília Del Puerto
CGR do Paraguai CGR do Paraguai

Benita Jará Cañiza Silvia Alba Mercado
CGR do Paraguai CGR da Bolívia

Mery Riveros Mercado Martin Garrido A.
CGR da Bolívia CGR do Chile